

Prefeitura Municipal de Uibaí

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 03IN/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: prestação de serviços de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação para o Município de Uibaí – Bahia. -Empresa PAES BARBOSA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica, cadastrada junto ao CNPJ sob nº. 34.348.984/0001-18.

EXTRATO DE CONTRATO.

INEXIGIBILIDADE 03IN/2021 - Contrato nº 03IN/2021- Proc. Admin 24/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: PAES BARBOSA PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica, cadastrada junto ao CNPJ sob nº. 34.348.984/0001-18. Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação para o Município de Uibaí – Bahia. Valor: **R\$ 64.200,00** (sessenta e quatro mil e duzentos reais). Data de assinatura do contrato: 04/01/2021. Vigência 31/12/2021 . Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.